



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 170/2018.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder ao servidor MARCELO ALMEIDA HOLANDA, matrícula 1533, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de seu filho THIAGO HONORIO HOLANDA, conforme processo nº 3662/2018 de 06/02/2018, a partir de 01/03/2018.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7d78774e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>